



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122 –
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº017/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR COMPULSORIAMENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **Eva de Jesus Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível II, Padrão I, Matrícula 10/2109-SME, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998 e Artigo 17, incisos II e 18 da Lei Complementar nº 039/2001, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência Social do Servidores Públicos de Bom Jardim), produzindo efeitos a partir de **29/03/2015**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros para o BOM PREVI a partir de 29/03/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 30 DE MARÇO DE 2015.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

LEILA MARQUES DA C PORTELLA
ASSESSORA JURIDICA